



Banco do Brasil alega sigilo e nega informações a MP sobre obra da Copa

Alegando razões de sigilo, o Banco do Brasil se recusou a fornecer informações ao Ministério Público Federal de São Paulo a respeito das operações de financiamento para a construção do estádio do Corinthians, em Itaquerá. O MPF já informou que tomará as providências judiciais e extrajudiciais cabíveis.

No início de março, o MPF em São Paulo enviou ofício ao presidente do Banco do Brasil, Aldemir Bendine, com cópia para o superintendente do Banco do Brasil em São Paulo, Sérgio Perez, requisitando maiores detalhes sobre a operação de financiamento para a construção do estádio do Corinthians. A previsão é que o futuro estádio receba seis jogos da Copa do Mundo previstos para São Paulo. Entre eles, a partida de abertura do campeonato.

Mas o banco afirmou que uma cláusula de confidencialidade prevista no contrato firmado com a empresa Odebrecht Participações e Investimentos S/A impedia o acesso aos dados solicitados.

Em nota à imprensa, o procurador da República José Roberto Pimenta Oliveira, membro do Grupo de Trabalho Copa do Mundo FIFA 2014 e responsável pelo envio do ofício, explicou que a documentação requisitada pelo MP se refere às negociações entre o BB, o Corinthians e a Odebrecht, com o fim de obter o empréstimo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Desse modo, os documentos são de caráter público, já que o BB atuará como agente interventor da negociação, a qual será destinada verba pública proveniente do Programa Arenas para a Copa 2014.

Por meio do Banco do Brasil, explica Pimenta Oliveira, a própria União daria garantias ao BNDES, visando a liberação do financiamento de dinheiro público. “Isso por si só justifica o acesso do Ministério Público Federal aos contratos mantidos entre Banco do Brasil, Corinthians e a Odebrecht, bem como aos contratos mantidos entre Banco do Brasil e BNDES, de forma que a conduta adotada pelo Banco do Brasil, ao negar as informações requisitadas pelo MPF, está em absoluto descompasso com os dispositivos constitucionais e infraconstitucionais que regulam a matéria”, disse o procurador.

Date Created

31/03/2012